



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justica
para os devidos fins.

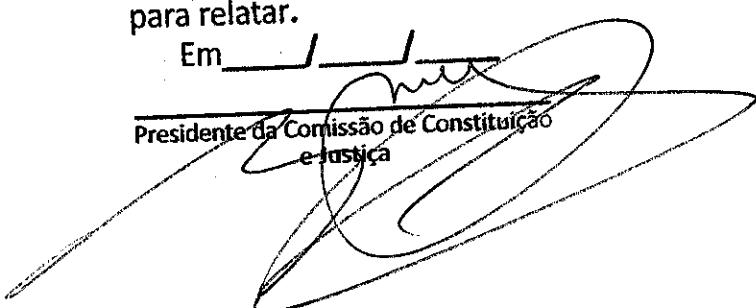
Em 14/12/23

M. Charille Benicio
Conselção de Marta Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissão Técnicas

Ao Deputado Françisco

lison
para relatar.

Em 14/12/23
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça





Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Gabinete do Deputado Estadual Francisco Limma

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 133 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023
PROCESSO AL Nº 33933/23

APROVADO À UNANIMIDADE
EM 19/12/2023

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:

Justiça

RELATOR: DEPUTADO FRANCISCO LIMMA
AUTOR: DEPUTADO CARLOS AUGUSTO

RELATÓRIO E VOTO

Foi enviado para a relatoria deste Deputado, o projeto de Decreto Legislativo nº 133 de 05 de dezembro de 2023, de autoria do Senhor Deputado Carlos Augusto, que tem a seguinte ementa: “Dispõe sobre a concessão do título de cidadão honorário Piauiense ao Sr. Paulo Fernando Moura Queiroz.”.

Paulo Fernando Moura Queiroz, nasceu em 16 de novembro de 1974, na cidade de Presidente Dutra (MA). Bacharel em Segurança Pública pela Universidade Estadual do Maranhão (1997 a 1998). Ingressou na Polícia Militar do Maranhão em fevereiro de 1997, serviu nas unidades do 4º, 6º e 8º Batalhão de Polícia Militar, 1ª USC (Unidade de Segurança Comunitária) atual 40º Batalhão de Polícia Militar onde foi seu primeiro comandante.

Ao longo de sua carreira o Cel. Paulo Fernando Moura Queiroz recebeu algumas condecorações pelo trabalho exemplar, quais sejam: Medalha de Mérito Militar, Medalha Brigadeiro Falcão, Medalha Mérito Operacional, Medalha do Serviço Policial Militar.

Analizando os aspectos constitucionais e legais, observo que a proposição atende aos requisitos do artigo 75 da Constituição do Estado quanto à sua iniciativa, bem como aos requisitos estabelecidos nos artigos 27, V, “g”, 96, I, 97, 105 e 106 do Regimento Interno desta Casa quanto à legalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Por todo o exposto e reconhecendo a boa intenção do projeto, minha manifestação é favorável à aprovação do referido projeto.

DE DO PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, após a discussão e votação da matéria, delibera;

() Pelo acatamento do voto do relator () Pela rejeição do voto do relator,

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Teresina, 19 de dezembro de 2023.

Dep. Francisco Limma/PT

Relator